

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO:

Em cumprimento ao Artigo 7º c/c Artigo 6º, IX da Lei 8666/93, alterada pela Lei 8883/94, ao disposto no Artigo 3º, incisos I, II e III da Lei 10.520/2002 elaboramos o presente Projeto Básico e Executivo/Termo de Referência, o qual contém todas as informações necessárias à aquisição, para que através de licitação, seja efetuada a aquisição de material de consumo.

2. OBJETO.

2.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Piçarra, faz-se necessário a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, DESTE MUNICÍPIO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ABOBRINHA Verde, tipos baianinha ou goiana tamanho médio a grande.	1,010.00	QUILO	6,667	6.733,67
00002	MANDIOCA. Raiz fresca, tipo macaxeira, livre de machas roxas e partes apodrecidas.	2,680.00	QUILO	5,333	14.292,44
00003	POLPA DE AÇAÍ. Embalada em saco plástico transparente atóxico com identificação do produto e fabricação, devendo ter sido beneficiada atendendo a todos os requisitos de higiene exigidos pela legislação vigente, transportado em caixas de isopor limpas lacradas.	1,440.00	QUILO	15,000	21.600,00

00004	POLPA DE MARACUJA .			
	Embalada em saco plástico transparente atóxico com identificação do produto e fabricação, devendo ter sido beneficiada atendendo a todos os requisitos de higiene exigidos pela legislação vigente, transportado em caixas de isopor limpas lacradas.			
	1,460.00 QUILO	13,333	19.466,18	
00005	POLPA DE CAJÁ.			
	Embalada em saco plástico transparente atóxico com identificação do produto e fabricação, devendo ter sido beneficiada atendendo a todos os requisitos de higiene exigidos pela legislação vigente, transportado em caixas de isopor limpas lacradas.			
	1,390.00 QUILO	13,167	18.302,13	
00006	POLPA DE ACEROLA .			
	Embalada em saco plástico transparente atóxico com identificação do produto e fabricação, devendo ter sido beneficiada atendendo a todos os requisitos de higiene exigidos pela legislação vigente, transportado em caixas de isopor limpas lacradas.			
	1,440.00 QUILO	13,167	18.960,48	
00007	POLPA DE CAJU.			
	Embalada em saco plástico transparente atóxico com identificação do produto e fabricação, devendo ter sido beneficiada atendendo a todos os requisitos de higiene exigidos pela legislação vigente, transportado em caixas de isopor limpas lacradas.			
	1,440.00 QUILO	13,167	18.960,48	
00008	POLPA DE GOIABA.			
	Embalada em saco plástico transparente atóxico com identificação do produto e fabricação, devendo ter sido beneficiada atendendo a todos os requisitos de higiene exigidos pela legislação vigente, transportado em caixas de isopor limpas lacradas.			
	1,440.00 QUILO	12,167	17.520,48	
00009	POLPA DE BURITI			
	Embalada em saco plástico transparente atóxico com identificação do produto e fabricação, devendo ter sido beneficiada atendendo a todos os requisitos de higiene exigidos pela legislação vigente, transportado em caixas de isopor limpas lacradas.			
	1,440.00 QUILO	13,167	18.960,48	
00010	PIMENTA DE CHEIRO.			
	Tipo doce ou não picante.			
	990.00 QUILO	6,167	6.105,33	
00011	BANANA PRATA.			
	Com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionado em caixa apropriada.			

	4,550.00 QUILO	6,167	28.059,85
00012	ABACAXI IN NATURA		
	Com grau de maturação que lhe permita suportar o transporte, manipulação e conservação adequada para uso mediado e imediato, apresentando cor, tamanho e formação uniforme sem manchas machucaduras, bolores, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade. Livre de resíduo de fertilizantes. Entrega diária.		
	4,500.00 QUILO	6,167	27.751,50
00013	LIMÃO IN NATURA		
	In natura, com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentando grau máximo de maturação tal que lhe permita suporta manipulação transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades e não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa. Apresentar intactos e firmes, não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.		
	1,320.00 QUILO	6,167	8.140,44
00014	MELANCIA IN NATURA		
	Com grau de maturação que lhe permita suportar o transporte, manipulação e conservação adequada para uso mediado e imediato, apresentando cor, tamanho e formação uniforme sem manchas, machucaduras, bolores, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade. Livre de resíduo de fertilizantes.		
	7,200.00 QUILO	4,000	28.800,00
00015	LARANJA.		
	De 1º qualidade, peso medio de 200g casca lisa integra livre de fungos, de consistencia firme, acondicionada em saco plastico, com identificação de peso, grau de amadurecimento medio. Entrega diária.		
	2,780.00 QUILO	4,067	11.306,26
00016	MAMÃO IN NATURA		
	Com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Acondicionado em caixa apropriada. Entrega diária.		

		2,800.00 QUILO	6,167	17.267,60
00017	VARGEM			
	Tipo comum, casca lisa e integra livre de rachaduras, firme ao toque e grau amadurecimento médio.			
	2,580.00 QUILO	6,333	16.339,14	
00018	POLVILHO DE MANDIOCA DOCE			
	1,800.00 QUILO	7,167	12.900,60	
00019	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA TORRADA			
	1,700.00 QUILO	7,000	11.900,00	
00020	MEXERICA.			
	De 1º qualidade, tipo pokan ou margor, casca lisa, livre de fungos, isento de sujidades, acondicionado em saco plastico contendo peso.			
	2,100.00 QUILO	5,500	11.550,00	
00021	ALFACE.			
	Folhas íntegras, frescas e limpas de tamanho médio. Isentos de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos e fertilizantes. De colheita recente.			
	1,500.00 MAÇOS	6,167	9.250,50	
00022	CEBOLINHA .			
	Folhas íntegras, frescas e limpas de tamanho médio. Isentos de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos e fertilizantes. De colheita recente.			
	1,750.00 MAÇOS	6,167	10.792,25	
00023	COUVE.			
	Folhas íntegras, frescas e limpas de tamanho médio. Isentos de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos e fertilizantes. De colheita recente.			
	1,130.00 MAÇOS	6,333	7.156,29	
00024	COENTRO .			
	Com folhas frescas, firmes, viçosa de cor verde brilhante, tamanho uniforme e típico da variedade decolheita recente. Em embalagem apropriada.			
	1,560.00 MAÇOS	6,167	9.620,52	
00025	POLPA DE ABACAXI.			
	Embalada em saco plástico transparente atóxico com identificação do produto e fabricação, devendo ter sido beneficiada atendendo a			

		todos os requisitos de higiene exigidos pela legislação vigente, transportado em caixas de isopor limpas lacradas.		
		1,310.00 QUILO	13,167	17.248,77
00026	POLPA DE MANGA.	Embalada em saco plástico transparente atóxico com identificação do produto e fabricação, devendo ter sido beneficiada atendendo a todos os requisitos de higiene exigidos pela legislação vigente, transportado em caixas de isopor limpas lacradas.		
		1,490.00 QUILO	13,167	19.618,83
00027	POLPA DE GRAVIOLA.	Embalada em saco plástico transparente atóxico com identificação do produto e fabricação, devendo ter sido beneficiada atendendo a todos os requisitos de higiene exigidos pela legislação vigente, transportado em caixas de isopor limpas lacradas.		
		1,490.00 QUILO	13,333	19.866,17
00028	BANANA MAÇÃ	Com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionado em caixa apropriada.		
		5,000.00 QUILO	6,333	31.665,00
00029	POLPA DE CUPU AÇU	Embalada em saco plástico transparente atóxico com identificação do produto e fabricação, devendo ter sido beneficiada atendendo a todos os requisitos de higiene exigidos pela legislação vigente, transportado em caixas de isopor limpas lacradas.		
		2,200.00 QUILO	13,167	28.967,40
00030	MELÃO.	Tipo comum, casca lisa e integra livre, rachaduras, firme ao toque e grau de amadurecimento médio.		
		1,830.00 QUILO	7,167	13.115,61
00031	MILHO VERDE.	Espigas com grãos cheios de tamanho grande.		
		7,600.00 UNIDADE	3,000	22.800,00
00032	FEIJÃO TREPA PAU	Grãos inteiros, embalagem plastica resistente e transparente.		
		1,080.00 QUILO	9,500	10.260,00
00033	PEPINO .	Tipo comum, de textura lisa, livre de rachaduras, fungos e sujidade.		

	1,760.00 QUILO	6,167	10.853,92
00034	ABACATE		
	DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA LISA INTEGRA LIVRE DE FUNGOS, DE		
	CONSISTÊNCIA FIRME, GRAU		
	DE AMADURECIMENTO MÉDIO.		
	1,010.00 QUILO	7,167	7.238,67
00035	BATATA DOCE.		
	Deve possuir casca lisa, limpa, livre de fungos, rachaduras e sem		
	indícios de		
	germinação. Entrega diária.		
	3,650.00 QUILO	7,167	26.159,55
00036	INHAME		
	Tipo cará, de primeira qualidade, livre de sujidade.		
	3,650.00 QUILO	6,167	22.509,55
00037	BISCOITO CASEIRO SALGADO		
	Biscoito caseiro obtido apartir de polvilho caseiro tipo peta,		
	contendo ovos, oleo vegetal e demais ingredientes da composição.		
	Com selo de inpeção municipal (SIM) identificação do produto,		
	data fabricação, data de validade, condições de armazenamento, em		
	saco plastico transparente atóxico.		
	390.00 QUILO	25,500	9.945,00
00038	BISCOITO CASEIRO DOCE		
	Biscoito caseiro obtido apartir de polvilho caseiro tipo		
	quebrador, contendo ovos, oleo vegetal e demais ingredientes da		
	composição. Com selo de inpeção municipal(SIM)identificação do		
	produto, data fabricação, data de validade, condições de		
	armazenamento, em saco plastico transparente atóxico.		
	455.00 QUILO	25,500	11.602,50
00039	MAXIXE		
	Verde, tipos baianinha ou goiana tamanho médio a grande.		
	1,060.00 QUILO	5,167	5.477,02
00040	BANANA DA TERRA		
	Fruto otido com grau de maturação tal que permita o transporte,		
	manipulação e conservação, aprentando cor amarela, sem pastes		
	apodrecidas, livres manchas, resíduos de fertilizante e		
	sujidades, acondicionada em caixas apropriadas.		
	3,300.00 QUILO	6,167	20.351,10
00041	FAVA		
	Leguminosa em grãos secos, inteiros, livre de fungos, devidamente		
	embalados.		
	1,020.00 QUILO	17,833	18.189,66
00042	MANGA		
	Fruto tipo (rosa, palmer, espada ou tommy) obtido com grau de		
	maturação tal que permita o transporte, manipulação e		
	conservação, apresentando cor características, sem partes moles,		
	livres sujidades, acondicionada em caixas apropriada.		
	3,200.00 QUILO	5,500	17.600,00
00043	COLORAL CASEIRO(COLORIFICO DE URUCUM)		
	Especificação: Coloral em pó, tipo corante, com identificação do		

	produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		
00044	340.00 QUILO GOIABA VERMELHA com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte.	14,833	5.043,22
00045	2,100.00 QUILO POLPA DE TAMARINDO Especificação: Embalagem em saco plástico transparente, atóxico com identificação do produto e fabricação, devendo ter sido beneficiada atendendo a todos os requisitos de higiene exigidos pela legislação vigente, transportadas em caixas de isopor limpas e lacradas.	7,000	14.700,00
00046	905.00 QUILO BERINJELA. O produto deverá estar de ótima qualidade, com tamanho e coloração uniformes suficientemente desenvolvida isenta de enfermidades, material terroso, defeitos que alterem a conformação e aparência sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	13,167	11.916,14
00047	1,350.00 QUILO ACELGA O produto deverá estar de ótima qualidade folhas verdes sem defeito, sem traços de descoloração intacta, firme e bem desenvolvida, fresca, apresentando tamanho e coloração uniforme sem deformações, danos, substâncias estranhas ou presença de organismos vivos, sem lesões físicas e/ou mecânicas, nem perfurações, cortes e folhas internas meladas.	6,667	9.000,45
00048	560.00 QUILO MELÃO DE PRIMEIRA IN NATURA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Entrega diária.	10,833	6.066,48
	500.00 QUILO	5,500	2.750,00
VALOR TOTAL R\$			734.681,66

1. JUSTIFICATIVA:

3.1. A Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, determina que no mínimo 30% do valor repassado a estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) deve ser utilizado na compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombas. Aquisição dos produtos da Agricultura Familiar poderá ser realizada por meio da Chamada Pública, dispensando-se, nesse caso, o procedimento licitatório.

2. DO VALOR

2.1. Valor referencial dos produtos: R\$ 734.681,66 (setecentos e trinta e quatro mil e seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos).

2.2. O valor máximo proposto foi obtido após ampla pesquisa de mercado, realizada através de pesquisas de mercado local e na feira municipal.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de compras e acompanhada de medição comprobatória de entrega assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

3.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

3.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

4. LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os Produtos deverão ser entregues semanalmente e quinzenalmente de acordo com Cronograma de Entrega, expedido pelo Departamento de Merenda Escolar durante o ano letivo 2022, na qual se atestará o seu recebimento.

4.2. Os produtos serão entregues no Departamento de Merenda Escolar de Piçarra-Pa.

4.3. A pontualidade na entrega das mercadorias para as escolas está vinculada ao cumprimento do Cardápio Nutricional. A não pontualidade na entrega das mercadorias implicará no prejuízo da execução do cardápio e consequentes transtornos no balanceamento nutricional.

4.4. As mudanças nos cronogramas de entregas quando ocorrerem devem ser comunicados ao setor de Alimentação escolar em tempo hábil para providências necessárias.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto, correrão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Gerenciador/Órgãos Participantes desta licitação, no que couber.

6. ADJUDICAÇÃO

6.1. Será realizada por item

7. VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1 O (s) contrato (s) terá (ão) sua duração, diretamente vinculada a vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente.

8. OUTRAS PRESCRIÇÕES

Além das especificações contidas nesse termo, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado:

- Não serão aceitos produtos/materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;
- Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço;
- Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do material;
- Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O prazo de garantia dos objetos licitados deverá ser de acordo com o fabricante;
- A contratada deverá indicar pessoa responsável pelo acompanhamento de entrega e pagamento com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para qualquer problema, envolvendo o objeto do presente projeto básico/termo de referência.

PIÇARRA - PA, 24 de agosto de 2022.

ESTEVES DE OLIVEIRA DE JESUS
Secretário Municipal